

DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.024, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 828.660,00 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 828.660,00 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DES ENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2268	Desenvolvimento Local	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(64) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(3592) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001	(126) Indenizações e Restituições	600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(151) Outros Benefícios Assistenciais	200,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2036	Departamento de Urbanização – Depurb – F	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3808) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	700,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1113	(40395) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(492) Material de Consumo	3.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0040	(666) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(3719) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2081	Programa de Vigilância Sanitária	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4001	(918) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.4500	(40289) Indenizações Trabalhistas	3.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.14.00.00.00.4001	(908) Diárias – Pessoal Civil	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.9.0.16.00.00.00.4502	(3643) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2098	Construção e Manutenção do Cer – Centro	
3.3.9.0.32.00.00.00.4501	(3763) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.08.00.00.00.0040	(40332) Outros Benefícios Assistenciais	10,00
3.1.9.0.11.00.00.00.4501	(3654) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.3.9.0.39.00.00.00.4501	(3679) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.08.00.00.00.0040	(1075) Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.00.4511	(40554) Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.4511	(40557) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.850,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0020	(40460) Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1028	(1356) Material de Consumo	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – Mde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por Tempo Determinado	153.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0020	(1369) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1476) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0001	(1480) Auxílio-transporte	300,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 828.660,00 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(9) Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(124) Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.0001	(152) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2036	Departamento de Urbanização – Depurb – F	
4.4.9.0.52.00.00.00.0001	(229) Equipamentos e Material Permanente	700,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1113	(40398) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(40388) Material de Consumo	3.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equip	
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(545) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.850,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4501	(3724) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(766) Contratação por Tempo Determinado	4.010,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4001	(902) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.4502	(3642) Obrigações Patronais	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

2098	Construção e Manutenção do Cer – Centro	
3.1.9.0.11.00.00.00.4501	(3759) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.9.0.04.00.00.00.4501	(3652) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.11.00.00.00.4501	(3670) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.9.0.39.00.00.00.4511	(40573) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.4511	(40556) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1078	Construção, Reforma e Ampliação de Quaqr	
4.4.9.0.51.00.00.00.0020	(1321) OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.9.0.04.00.00.00.0020	(1337) Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.0020	(1349) Auxílio-Alimentação	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – Mde	
3.3.9.0.08.00.00.00.0020	(40345) Outros Benefícios Assistenciais	320.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0020	(1368) Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.0020	(40344) Indenizações Trabalhistas	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.9.0.30.00.00.00.1028	(1441) Material de Consumo	5.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.0001	(1468) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(1478) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de junho de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/07/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.023, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 2.659.191,59 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução nº 050/21 – CIB/RS, que autoriza a transposição de recursos estaduais de objetos já realizados para serem utilizado no combate e enfrentamento da pandemia Covid-19;

Considerando o artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 2.659.191,59 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2263	Benefícios Socioassistenciais	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.1301	(40589) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	21.833,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(535) Material de Consumo	50.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1032	(3564) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(3578) Material de Consumo	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Material de Consumo	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4500	(3610) Material de Consumo	60.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.4500	(3836) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	35.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4500	(3602) Equipamentos e Material Permanente	162.345,83
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4500	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.778,90
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4500	(3615) Auxílio-Alimentação	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4501	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4297	(40572) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.174,66
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2179	Manut. do Ensino Fundamental Fundeb 60%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(1455) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.256.960,60
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2183	Manut. Da Educação Infantil – Fundeb 60%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(1461) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	343.539,40
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2188	Manutenção de Convênios	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.1038	(1485) Contribuições	2.059,20

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0031 (FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB), no valor de R\$ 1.600.500,00 (um milhão, seiscentos mil e quinhentos reais); o superavit financeiro do recurso 1038 (BCO.DO BRASIL PMSB TROCA-TROCA), no valor de R\$ 2.059,20 (dois mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos); o superavit financeiro do recurso 4292 (AQUIS. DE AMBULÂNCIA / VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS), no valor de R\$ 26.632,76 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); o superavit financeiro do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTE-ESTADO), no valor de R\$ 93.180,58 (noventa e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); o superavit financeiro do recurso 4294 (TRANSF. FES – CONSTRUÇÕES DIVEIRSAS), no valor de R\$ 38.899,73 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2020; o excesso de arrecadação do recurso 1032 (COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP), no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); o excesso de arrecadação do recurso 1301 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no valor de R\$ 21.833,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais); o excesso de arrecadação do recurso 4292 (AQUIS. DE AMBULÂNCIA / VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS), no valor de R\$ 245,19 (duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); o excesso de arrecadação do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTE-ESTADO), no valor de R\$ 858,19 (oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); o excesso de arrecadação do recurso 4294 (TRANSF. FES – CONSTRUÇÕES DIVEIRSAS), no valor de R\$ 358,21 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos); o excesso de arrecadação do recurso 4500 (CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 309.124,73 (trezentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), e o excesso de arrecadação do recurso 4501 (CUSTEIO – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Número 930

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de junho de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/07/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
